



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 196/2026



Protocolo: 070662



15/07/2026 17:23

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI nº 196 /2026

**DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE
PROTETORES AURICULARES PARA
CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE BETIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito do Município de Betim, a política de fornecimento de protetores auriculares às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista — TEA.

Art. 2º

O fornecimento dos protetores auriculares terá como finalidade reduzir os impactos causados por ruídos excessivos, especialmente no ambiente escolar, contribuindo para o bem-estar, a inclusão e a permanência da criança com TEA nas atividades educacionais.

Art. 3º

Para fins desta Lei, considera-se criança com Transtorno do Espectro Autista aquela assim definida pela Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou por norma que venha a substituí-la.

Art. 4º

Os protetores auriculares poderão ser fornecidos gratuitamente às crianças com TEA matriculadas na rede municipal de ensino, mediante comprovação do diagnóstico e avaliação da necessidade do equipamento por profissional competente.

Art. 5º

O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo os critérios para cadastro, distribuição, acompanhamento e controle do fornecimento dos equipamentos.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 09 de Junho de 2026.


Layon Dias Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir o fornecimento de protetores auriculares para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, especialmente aquelas matriculadas na rede municipal de ensino de Betim.

Muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva. Sons comuns no ambiente escolar, como sirenes, gritos, movimentação intensa, cadeiras arrastando e outros ruídos do dia a dia, podem gerar sofrimento, desconforto, crises e dificuldade de permanência em sala de aula.

Essa é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social. O protetor auricular pode ajudar a reduzir a sobrecarga sensorial, melhorar a adaptação da criança no ambiente escolar e contribuir para uma inclusão mais real, humana e eficiente.

A Lei Federal nº 12.764/2012 reconhece os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão, proteção e desenvolvimento dessas pessoas.

Portanto, este Projeto busca dar uma resposta concreta às famílias betinenses que convivem diariamente com os desafios do autismo. Inclusão não pode ficar apenas no discurso. É preciso criar condições práticas para que essas crianças tenham mais conforto, dignidade e oportunidade de desenvolvimento.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.